



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Of. SMA nº 003/2023

Jaguari, RS, 16 de janeiro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. ANIZIO DE OLIVEIRA FELICIANI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei
nºs 001, 002, 003 e 004/2022.**

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, nessa oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, para o dia 23 de janeiro do corrente, tendo como finalidade deliberar matéria atinente a revisão anual dos servidores e agentes políticos municipais, objeto dos Projetos de Lei a seguir nominados:

PROJETO DE LEI N° 001/2023, O QUAL “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES, CONCEDE AUMENTO REAL NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI N° 002/2023, O QUAL “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA, GRATIFICAÇÕES E PROVENTOS”;

PROJETO DE LEI N° 003/2023, O QUAL “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e

PROJETO DE LEI N° 004/2023, O QUAL “ALTERA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, CONSTANTE DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N° 3.253/2018”.

Justificamos a necessidade da apreciação de aludidas matérias em regime de convocação a fim de oportunizar o pagamento da revisão anual já na folha do mês de janeiro, evitando com essa medida o pagamento de diferença para o mês subsequente, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências.

No ensejo, externamos a todos os edis nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
Recebido em:

16.01.2023